

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
14.088.281/0001-90
DECRETO Nº 0000009/2026
Data 09/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000270	11012.0812200301.018 33903200000	MORADIAS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000009999	280.000,00
0000293	11012.0812200302.070 33904600000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000009999	450.000,00
TOTAL:				730.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)
09 janeiro de 2026 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES.,09 janeiro de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

